



PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE/2020

Aprovação: Parecer CPG/FCM 77/19 de 18 de setembro de 2019

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre de 2020, nos cursos de Mestrado e Doutorado.

I - LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES HABILITADOS:

• DIVERSIDADE: CULTURA, SAÚDE E CUIDADO Orientadores:

- Juan Carlos Aneiros Fernandez juancaf@fcm.unicamp.br
- Rafael Afonso da Silva rafonso@fcm.unicamp.br

TEORIAS SOCIAIS, HISTÓRIA E SAÚDE

Orientadores:

- Everardo Duarte Nunes evernunes@uol.com.br
- Nelson Filice de Barros nelfel@uol.com.br
- Juan Carlos Aneiros Fernandez juancaf@fcm.unicamp.br
- Rafael Afonso da Silva rafonso@fcm.unicamp.br

• ANÁLISE INSTITUCIONAL E PRÁTICAS DE SAÚDE

Orientador:

Solange L'Abbate - slabbate@lexxa.com.br

PRÁTICAS ALTERNATIVAS, COMPLEMENTARES E INTEGRATIVAS EM SAÚDE (PACIS) Orientadores:

- Nelson Filice de Barros nelfel@uol.com.br
- Antônio Rodrigues Ferreira Junior junioruruoca@hotmail.com

• SAÚDE COLETIVA E SAÚDE MENTAL: INTERFACES

Orientadores:

- Rosana Teresa Onocko Campos rosanaoc@mpc.com.br
- Bruno Ferrari Emerick brunoemerich@yahoo.com.br
- Erotildes Maria Leal eroleal@gmail.com
- Sergio Roberto de Lucca slucca@fcm.unicamp.br
- Luís Fernando Farah de Tófoli Iftofoli@gmail.com

MÉTODO PAIDEIA E ESTRATÉGIAS CO-GESTÃO, APOIO E CLÍNICA AMPLIADA E COMPARTILHADA

Orientadores:

- Gastão Wagner de Sousa Campos gastaowagner@mpc.com.br
- Rubens Bedrikow bedrikow@fcm.unicamp.br

POLÍTICAS DA SUBJETIVIDADE E SAÚDE COLETIVA: CONEXÕES Orientador:

- Sergio Resende Carvalho - 2srcarvalho@gmail.com

SISTEMAS, REDES E ORGANIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE SAÚDE Orientadores:

- Gastão Wagner de Sousa Campos gastaowagner@mpc.com.br
- Herling Gregorio Aguilar Alonzo alonzo@fcm.unicamp.br
- Luis Fernando Tófoli Iftofoli@gmail.com





- Rosana Teresa Onocko Campos rosanaoc@mpc.com.br
- Rubens Bedrikow bedrikow@fcm.unicamp.br

EPIDEMIOLOGIA DAS CAUSAS EXTERNAS

Orientadores:

- Ricardo Carlos Cordeiro rica@unicamp.br
- Luis Fernando Farah de Tófoli Iftofoli@gmail.com

• EPIDEMIOLOGIA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS

Orientadores:

- Maria Rita Donalísio Cordeiro rita.donalisio@gmail.com
- Priscila Maria Stolses Bergamo Francisco primaria@fcm.unicamp.br
- Rodrigo Nogueira Angerami rodrigo.angerami@gmail.com

ANÁLISE DE SAÚDE - DESIGUALDADES SOCIAIS E INQUÉRITOS POPULACIONAIS Orientadores:

- Ana Clara da Fonseca Leitão Duran anaduran@unicamp.br
- Margareth Guimarães Lima margarethglima@gmail.com
- Priscila Maria Stolses Bergamo Francisco primaria@fcm.unicamp.br

EPIDEMIOLOGIA DE DOENÇAS CRÔNICAS

Orientador:

- Priscila Maria Stolses Bergamo Francisco - primaria@fcm.unicamp.br

• SAÚDE, TRABALHO E AMBIENTE

Orientadores:

- Herling Gregorio Aguilar Alonzo alonzo@fcm.unicamp.br
- Sergio Roberto de Lucca slucca@fcm.unicamp.br
- Ricardo Carlos Cordeiro rica@unicamp.br
- Marcia Cristina das Dores Bandini mbandini@fcm.unicamp.br

II - PÚBLICO ALVO:

Profissionais de nível superior que atuem com interface em Ciências da Saúde na área da Saúde Coletiva.

III - VAGAS:

Mestrado: até 25 vagas Doutorado: até 22 vagas

IV. INSCRIÇÃO

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

No período de **23 de setembro a 18 de outubro de 2019,** os candidatos deverão acessar o site http://www.dac.unicamp.br, clicar sequencialmente nos ícones "Estude na Unicamp", "Pós-Graduação", "Inscreva-se aqui" e seguir as instruções da página. Após informar corretamente seus





dados, será gerado um formulário de inscrição em PDF, que deverá ser impresso e assinado pelo candidato.

Os documentos deverão ser encaminhados em envelope fechado e identificado, pelos <u>Correios</u> (via Sedex) ou entregues <u>pessoalmente no atendimento da CPG,</u> de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00.

- A data limite para postagem ou entrega da documentação será 19 de outubro de 2019.
- Para entrega pessoalmente, o candidato deverá providenciar envelope fechado com identificação do Programa de Saúde Coletiva e nome do candidato, conforme modelo de etiqueta no Anexo I deste edital — os documentos não serão conferidos na hora da entrega e caso o envelope não possua identificação, será descartado.
- A documentação incompleta implicará automaticamente na recusa da inscrição, sem direito a recurso.
- Os pedidos de ingresso no Doutorado direto deverão ser julgados pela Comissão de Pósgraduação do Programa de Saúde Coletiva e deverão ser entregues na Secretaria no período de 23 a 27 de setembro de 2019. Os alunos serão notificados quanto à sua solicitação, portanto deverão entregar a documentação completa exigida para inscrição.

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 1) Check list disponível no Anexo II deste edital;
- 2) Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição no link: www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato
- 3) 01 cópia simples da cédula de identidade. Serão aceitos outros documentos que desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor.
- 4) 01 cópia simples do cartão de CPF. Caso conste o número do CPF no RG, não é necessário apresentar cópia do documento.
- 5) 01 cópia simples da Certidão de Nascimento <u>ou</u> Casamento.
- 6) 01 cópia simples do diploma do Curso de Graduação registrado no MEC (frente e verso) ou do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional).
- 7) 01 cópia simples, do Histórico Escolar do Curso de Graduação. Os candidatos ao Doutorado devem juntar uma cópia simples do histórico escolar do mestrado. Os alunos de mestrado que ainda não defenderam até a data da inscrição para o doutorado, deverão encaminhar cópia do histórico escolar e o comprovante da data da defesa (até fevereiro/2020).
- 8) 01 via da carta de aceite de orientação, assinada por orientador credenciado no programa, disponível em http://ww.fcm.unicamp.br/fcm/ensino/pos-graduacao/formularios.
- 9) 01 cópia do Projeto de Pesquisa (encadernado com até 15 páginas A4, incluindo as referências bibliográficas, com espaço duplo, fonte Arial tamanho 12), vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, contendo: título, resumo com até 250 palavras, 03 palavras-chave, Introdução,





Objetivos gerais e específicos, Material e Métodos, Referências bibliográficas, Resultados esperados.

- 10) 01 cópia do Curriculum Vitae (modelo CNPq/Plataforma Lattes http://lattes.cnpq.br), completo e atualizado acompanhado de cópias dos documentos ou certificados que comprovem as informações contidas no referido currículo, inclusive publicações, caso o candidato as tenha. Os documentos deverão ser ordenados de acordo com a sequência do Curriculum Vitae e não precisam ser autenticados. Não serão aceitos outros tipos de Curriculum Vitae.
- 11) 01 cópia do Termo de Informação e Responsabilidade sobre vacinas devidamente assinado pelo candidato. (formulário disponível em http://www.fcm.unicamp.br/fcm/ensino/posgraduacao/formularios)
- 12) 01 cópia simples da carteira de vacinação quando não possuir o documento, justificar a ausência.
- 13) Para os candidatos com vínculo empregatício, anexar declarações de disponibilidade de horário para cumprir as atividades do Programa assinado pela chefia imediata da instituição de origem. Formulário disponível na página do Programa de Saúde Coletiva, na subpágina Processo Seletivo.
- 14) 01 cópia simples do comprovante de Proficiência em Língua Inglesa: Serão aceitos certificados do TEAP (Test of English for Academic Purposes www.teseprime.org), com escore mínimo de 70; ou TOEFL: escore mínimo de 213 pontos para o Computer-Based-Test (CBT) ou 550 pontos para o Paper-Based-Test (PBT) ou 80 pontos para o Internet-Based-Test (IBT); ou IELTS: escore 5,0 (comprovante + tradução juramentada) com validade de 5 anos;

Para o Doutorado será aceita a Proficiência em Inglês efetuada durante o Mestrado, desde que atenda aos critérios especificados no item anterior.

Obs.: Solicitamos aos candidatos que têm contas de e-mail *hotmail*, que forneçam contas alternativas.

3. INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Para candidatos estrangeiros residentes no Brasil o processo seletivo será da mesma forma que para os candidatos brasileiros;

Para os candidatos não-residentes no Brasil o processo seletivo se dará da seguinte forma:

- O público alvo é o mesmo conforme o posto no item II deste edital;
- Os candidatos concorrerão às mesmas vagas previstas neste edital, conforme disposto no item III;
- As inscrições devem ocorrer conforme o disposto do item IV deste edital;
- Devem ser enviados os documentos do item IV 2 deste edital;
- 1. Caso seja natural de um país que tem inglês como língua nativa, o candidato está dispensado de apresentar o documento do item 14;





- 2. Os documentos RG e CPF podem ser substituídos por uma cópia das páginas de identificação do passaporte;
- 3. Está em vigor no Brasil a Convenção da Apostila da Haia https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8660.htm que elimina a exigência de legalização de documentos estrangeiros por repartições consulares brasileiras no exterior para os países signatários do referido acordo.

Para terem efeito no Brasil, os documentos estrangeiros devem estar acompanhados da respectiva apostila, que deverá ser obtida junto ao órgão competente no país de origem do documento - http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convençao-da-apostila-da-haja/naises-signatarios. Os documentos legalizados somente por repartição consular brasileira

<u>haia/paises-signatarios</u>. Os documentos legalizados somente por repartição consular brasileira terão validade em território nacional até 14 de fevereiro de 2017. Para países não signatários do acordo, permanece a exigência de legalização consular. Além da legalização, os documentos emitidos no exterior apresentados deverão acompanhar a tradução juramentada conforme o Decreto N° 13.609 (de 21 de outubro de 1943, capítulo III, artigo 18).

Exceções: documentos emitidos na França estão isentos dos procedimentos de legalização e tradução juramentada, em função de acordo com o Brasil - http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/decreto/D3598.htm; documentos emitidos na Argentina podem apresentar a autorização de sua Chancelaria como alternativa à legalização, em função de acordo com o Brasil - http://www3.bcb.gov.br/sisorf externo/manual/11-01-020-001.htm;

- 4. O documento do item 6 deve ser substituído por uma cópia do diploma de graduação com a respectiva apostila de Haia ou devidamente legalizado por repartição consular brasileira.
 - O processo seletivo, interposição de recursos e convocação para matrícula seguirá com as mesmas regras estabelecidas neste edital;

4. ENDEREÇO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

Faculdade de Ciências Médicas – FCM Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo 13083-887 – Campinas – SP

Aos cuidados de Mariana Pedroso – Pós-Graduação em Saúde Coletiva





V. PROCESSO SELETIVO

MESTRADO

1- PRIMEIRA ETEPA – PESO 6

PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS EM SAÚDE COLETIVA:

DATA: 25 de outubro de 2019 das 09h às 12h

LOCAL: Anfiteatro do prédio do Departamento Saúde Coletiva

Solicitamos a chegada ao local da prova com no mínimo 15 minutos de antecedência.

Esta prova é eliminatória, com nota de corte 5,0.

Divulgação das inscrições deferidas para realização da prova: 21 de outubro de 2019

Divulgação dos resultados e convocação para entrevistas: 11 de novembro de 2019*

*Os resultados serão divulgados no site:

http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-saude-coletiva

2 - SEGUNDA ETAPA – PESO 4

ENTREVISTA: 29 de novembro de 2019

Horário e local serão informados na convocação em 11 de novembro de 2019.

DOUTORADO

ETAPA ÚNICA

ENTREVISTA: **02 e 03 de dezembro de 2019** Horário e local serão informados na convocação.

Convocação: 11 de novembro de 2019

ANÁLISE CURRICULUM LATTES – (PESO 4)
APRESENTAÇÃO SUSCINTA DO PROJETO PARA A BANCA (10 MINUTOS – PESO 6)





VI. RECURSOS

- O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem;
- Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;
- O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento local, data e assinatura, conforme o Anexo III; e deverá ser enviado para o e-mail pgscfcm@unicamp.br ou entregue pessoalmente, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia), na recepção da Comissão de Pós-graduação Faculdade de Ciências Médicas Unicamp respeitando o horário de atendimento: das 09h às 17h.
- A resposta do recurso interposto será publicada no site http://www.fcm.unicamp.br/fcm/posgraduacao-em-saude-coletiva no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;
- No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação para a segunda etapa;
- Se, da avaliação de recurso, resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de terem recorrido;
- Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;
- Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado definitivo da prova nem haverá vistas das provas.

VII. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- A convocação para matrícula se dará entre os candidatos aprovados respeitando-se o limite do número de vagas publicado no item III deste edital;
- A classificação final será publicada no site http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-saude-coletiva, no dia **13 de dezembro de 2019**, no qual constará a classificação final dos candidatos selecionados. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.





VIII. BOLSAS

O Curso **não garante** a concessão de bolsas institucionais (CAPES e CNPq). Recomenda-se que os candidatos solicitem bolsas PICDT (da instituição de origem), à FAPESP ou à outra agência financiadora.

1. CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DE BOLSA

- A solicitação de bolsa deverá ser manifestada através de e-mail encaminhado à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva na data a ser definida pela Comissão do Programa.
- A atribuição das bolsas, quando disponíveis, seguirão os critérios definidos pela Comissão do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, pontuando e avaliando os requisitos: tempo semanal de dedicação ao Programa, classificação no processo seletivo e demanda social, sendo que o aluno não poderá ter vínculo empregatício de nenhuma espécie. Para bolsas de doutorado será avaliada a produção científica do candidato nos últimos 5 anos.
- Quando da disponibilidade da bolsa, será contatado o aluno que terá o prazo de 3 dias úteis para manifestar concordância. Caso não haja manifestação de interesse, a indicação passará para o próximo aluno da lista classificatória;
- O aluno bolsista terá que apresentar anualmente à Comissão do Programa, relatórios de produtividade contendo artigos, participação em disciplinas, eventos, congressos, bem como documentos que comprovem situação de renda. Caso a Comissão julgue pertinente, poderá solicitar demais documentos que julgar necessário e poderá também efetuar o cancelamento da bolsa se assim determinar.
- Situações fora do prazo ou de excepcionalidade serão analisadas pela Comissão do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva;

IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os resultados não serão informados por telefone.
- Os candidatos não aprovados deverão retirar a documentação em até 30 dias após a divulgação dos resultados finais do processo seletivo. A documentação não retirada no prazo estipulado será inutilizada.
- Os alunos ingressantes no Doutorado, vindos de outras áreas diferentes da Saúde Coletiva, deverão cursar as três (03) disciplinas obrigatórias de núcleo do Mestrado em Saúde Coletiva (SC385, SC312 e SC422), conforme catálogo do ano de ingresso.
- Será excluído do Processo Seletivo o candidato que além das previstas neste Edital:
 - a) Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;
 - b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - c) For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
 - d) Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento





eletrônico e de comunicação (relógio com calculadora, calculadora científica, tablet, ponto eletrônico e outros), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;

- e) Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;
- f) Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;
- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-saude-coletiva, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- A Faculdade de Ciências Médicas UNICAMP se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.
- A Faculdade de Ciências Médicas UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:
 - 1. Perdas de prazo;
 - 2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;
 - 3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas;
 - 4. Correspondência recebida por terceiros;
 - 5. Objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas;
 - 6. Não recebimento de comunicações via e-mail.
- Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
- Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da FCM-UNICAMP.

X. CALENDÁRIO

- Solicitação de ingresso direto no Doutorado: 23 a 27 de setembro de 2019
- Inscrições: 23 de setembro a 18 de outubro de 2019, no site da DAC
- Divulgação das inscrições deferidas: 21 de outubro de 2019
- Prova do Mestrado: 25 de outubro de 2019
- Divulgação das convocações para entrevistas: 11 de novembro de 2019
- Entrevistas do Mestrado: 29 de novembro de 2019
- Entrevistas do Doutorado: 02 e 03 de dezembro de 2019
- Resultado Final: 13 de dezembro de 2019
- **Provável data para efetivação de matrícula**: 10 e 11 de fevereiro de 2020 (*o candidato deverá aguardar o e-mail do Programa com os horários e local*)





XI. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE MESTRADO

POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE:

- 1. CAMPOS, G.W.S. Reforma Política e Sanitária: a sustentabilidade do SUS em questão. Ciência & Saúde Coletiva; março/abril 2007; 12(2): 317.
- 2. CAMPOS, G.W.S. Saúde Pública e Saúde Coletiva: campo e núcleo de Saberes e práticas. Ciência e Saúde Coletiva, 2000, 5(2): 219-230
- 3. Maia de Vasconcelos, C. & Pasche, D., 2006. O sistema único de saúde. In: Tratado de Saúde Coletiva, Campos ET AL Orgs. São Paulo: Editora Hucitec; Rio de Janeiro: Fiocruz. 871p.
- 4. CARVALHO, S.R; CUNHA, G.T. A Gestão na atenção à Saúde: elementos para pensar a mudança da organização na saúde. In: Tratado da Saúde Coletiva; CAMPOS, GW: ET als; São Paulo, editora Hucitec; 2006; pp: 837-868.
- CARVALHO, Sérgio R.; RODRIGUES, Camila de O.; COSTA, Fabrício D. da and ANDRADE, Henrique S.. Medicalização: uma crítica (im)pertinente? Introdução. *Physis* [online]. 2015, vol.25, n.4, pp.1251-1269. ISSN 0103-7331. http://dx.doi.org/10.1590/S0103-73312015000400011.

EPIDEMIOLOGIA:

- 6. ALMEIDA FILHO, N. & BARRETO, M.L. Epidemiologia e Saúde. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012, capítulo 10.
- 7. MEDRONHO, R & BLOCH KV & WERNECK G.L., São Paulo: Editora Atheneu 2ª Edição, 2009, capítulos 3 e 4.
- 8. ROSE G. S. Individuals and sick populations. Int J Epidemiol 1985; 14:32-38.

CIÊNCIAS SOCIAS EM SAÚDE:

- 9. LAPANTINE, F. Antropologia da doença. (1ª edição). São Paulo: Martins Fontes, 1991. (Parte I-Questões de método 3. A construção dos modelos. Páginas 33-46; Parte II As formas elementares da doença: os modelos etiológicos 1. Modelo ontológico e modelo relacional (ou funcional). Páginas 49-66.
- 10. ORTEGA, F. O corpo incerto: corporeidade, tecnologias médicas e cultura contemporânea. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.(Do corpo submetido à submissão ao corpo, p. 17-53).





11. DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. "Introdução: A disciplina e a prática da pesquisa qualitativa", in: DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. (org.). O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens. Porto Alegre: Artmed, 2006, p. 15-41.





ANEXO I

Etiqueta de identificação

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA/FCM				
NOME COMPLETO:				
NOME DO ORIENTADOR:				
NÍVEL: MESTRADO	DOUTORADO 🗌	DOUTORADO DIRETO		





ANEXO II

RELAÇAO DE DOCUMENTOS ENTREGUES				
Candidato(a):				
Orientador(a):				
	☐ Mestrado ☐ Doutorado ☐ Doutorado Direto			
_				
	Ficha de Inscrição			
	RG CPF			
	Certidão de Nascimento ou Casamento			
	Diploma ou Certificado de Conclusão			
	Histórico Escolar de Graduação			
	Carta de Aceite de Orientação			
	Projeto de pesquisa			
	Declaração de disponibilidade de horário			
	Termo de Informação e Responsabilidade sobre vacinas assinado			
	Carteira de Vacinação ou justificativa			
	Certificado de Proficiência em Inglês			
	Currículo Lattes			





ANEXO III

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - UNICAMP - INGRESSO PARA 2020

MODELO DE RECURSO

Nome completo:	
Nº de inscrição:	
Número de documento:	
Nome do orientador:	
Endereço Completo:	
Telefone(s):	
E-mail:	
Questionamento:	
Embasamento:	
Local e Data:	
Assinatura:	
7.0011.00.01.01	